

DECRETO Nº 10.458, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a substituição dos Conselheiros Titulares pela Suplente para cumprir o cronograma de Férias do Conselho Tutelar de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 5731/2015, art. 58 inciso III e art. 63.

Considerando o Decreto Municipal nº 9787, de 06 de janeiro de 2016;

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS Nº 26.901/2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza a conselheira suplente Juliana de Oliveira Cunha dos Santos, portadora da RG nº 26.623.294-2, a substituir os Conselheiros Tutelares Titulares, a fim de cumprir o cronograma de férias dos dias **07/01/2019 à 06/06/2019**, conforme segue:

Fernanda Candido da Silva: 07/01/2019 à 05/02/2019 – 30 dias

Luciana Aparecida do Nascimento Vera: 06/02/19à07/03/2019 – 30 dias

Rodrigo Almeida da Silva – 08/03/2019 a 06/04/2019 – 30 dias

Michel Roberto Passos de Oliveira – 07/04/2019 a 06/05/2019 – 30 dias

Edna Rodrigues Nascimento – 07/05/2019 a 06/06/2019 – 30 dias

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de janeiro de 2019, no Paço Municipal e, em 24 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ